

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Parcerias em Investimentos**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-004/2026**

**REGULAMENTO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**

**1. OBJETIVO**

- 1.1. A presente Audiência Pública Virtual, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar à população e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do projeto de concessão de uso do Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães e da Vila Olímpica Mário Covas (“Projeto”).
- 1.2. Os documentos pertinentes ao Projeto estão à disposição dos interessados desde o dia 23 de março de 2026, no site [www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/sec-parcerias-investimentos/projetos/projetos-qualificados/conjunto-desportivo-constancio-vaz-guimaraes](http://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/sec-parcerias-investimentos/projetos/projetos-qualificados/conjunto-desportivo-constancio-vaz-guimaraes) e por meio de Data Room, cujo acesso será concedido mediante pedido encaminhado ao e-mail [concessaocvg@sp.gov.br](mailto:concessaocvg@sp.gov.br) contendo nome completo, e-mail, empresa, setor, CPF, telefone e cidade do solicitante.

**2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DATA, HORÁRIO E LOCAL/PLATAFORMA**

- 2.1. A Audiência Pública Virtual será realizada conforme descrito abaixo:

**Data e horário:** 14 de abril de 2026, às 11h00.

**Transmissão Online:** A transmissão ao vivo da sessão pública será realizada pelo canal oficial do Governo do Estado de São Paulo no YouTube: <https://youtube.com/@governosp>

- 2.1.1. A transmissão da Audiência Pública será gravada e o registro permanecerá disponível posteriormente, de modo que poderá ser consultado a qualquer tempo pelos interessados.

**3. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

- 3.1. A participação é aberta a todos os interessados.
- 3.2. Não é necessária a inscrição para participação como ouvintes.
- 3.3. Para participação na Audiência Pública com possibilidade de manifestação oral, os interessados poderão fazer inscrição prévia por meio de formulário disponível no link [https://pt.surveymonkey.com/r/audienciapublicaSPI0042026\\_virtual](https://pt.surveymonkey.com/r/audienciapublicaSPI0042026_virtual) até o dia 13 de abril de 2026, às 17:00 horas.

- 3.4. Todos os inscritos com possibilidade de manifestação oral por videoconferência receberão por e-mail um link específico para participação, que será enviado para o e-mail cadastrado no formulário do item 3.3.
- 3.5. As contribuições dos inscritos serão realizadas durante a Audiência Pública Virtual, com abertura da câmera e microfone do inscrito para manifestação.
- 3.6. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta Audiência Pública Virtual não serão consideradas.

#### **4. PROCEDIMENTOS**

- 4.1. A Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

| <b>EVENTO</b>   | <b>HORÁRIO</b> |
|---|----------------|
| Solenidade de Abertura  | 11:00h         |
| Exposição técnica do Projeto pela Mesa Diretora e eventuais demais expositores convidados | 11:15h         |
| Manifestações orais dos interessados  | 12:00h         |
| Considerações da Mesa Diretora sobre os pontos manifestados.                              | 12:45h         |
| Encerramento da Audiência Pública   | 13:00h         |

- 4.2. Os eventos acima podem ser antecipados ou prorrogados, conforme declarado pela Mesa Diretora.

#### **4.3. Solenidade de abertura**

- 4.3.1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horários previstos neste Regulamento.
- 4.3.2. A Mesa Diretora poderá, a seu exclusivo critério, chamar para a composição da Mesa Diretora, técnicos e consultores, representantes da Secretaria de Parcerias em Investimentos, bem como outros representantes do Governo do Estado de São Paulo e de outros órgãos e entidades, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.
- 4.3.3. Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da audiência.
- 4.3.4. A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em, aproximadamente, 15 (quinze) minutos.

#### **4.4. Exposição Técnica, Questionamentos e Contribuições**

- 4.4.1. A apresentação técnica abrangendo os aspectos relevantes do Projeto terá duração de, aproximadamente, 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 4.4.2. Após a apresentação técnica, os interessados que tenham se inscrito previamente, serão convocados nominalmente para realizar manifestação oral no âmbito da Audiência Pública. Nesse momento, poderá ser aberta a câmera e

microfone do inscrito para manifestação oral.

4.4.3. As manifestações orais individuais terão duração máxima definida pela Mesa Diretora de acordo com o número de inscritos, respeitando o tempo máximo de 3 (três) minutos por fala e o tempo máximo total disponível para as manifestações orais.

4.4.4. As manifestações orais serão realizadas uma única vez por interessado previamente inscrito, obedecida a ordem de inscrição, no momento determinado pela Mesa Diretora, não cabendo a possibilidade de discussões, réplicas, apartes ou comentários ao longo da Audiência Pública, prezando pela ordem e organização da sessão.

4.4.5. A critério da Mesa Diretora, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser respondidas em conjunto, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

4.4.6. Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

4.4.7. Para registro da Audiência Pública, as gravações audiovisuais serão disponibilizadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

4.4.8. Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Governo do Estado de São Paulo das gravações audiovisuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

#### **4.5. Duração da Audiência**

4.5.1. A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.

4.5.2. O encerramento da audiência será efetuado pela Mesa Diretora.

4.5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.